

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
077/2018 (CONCORRÊNCIA Nº
003/2018) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A
EMPRESA C.V. DE CARVALHO
SOLUÇÕES TÉCNICAS EIRELI – EPP

Termo aditivo ao Contrato nº 077/2018, celebrado em 10/05/2018, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado empresa **C.V. DE CARVALHO SOLUÇÕES TÉCNICAS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 14.269.085-0001/12, com endereço na Rua Cyro Vaz de Melo, 571, loja 13, Bairro Dona Clara, CEP 31.255-840, Belo Horizonte(MG), aqui representada pelo Sr. Cláudio Vieira de Carvalho, Identidade MG- 2.518.325, CPF 580.239.686-53, daqui em diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, §1º, III da Lei 8.666/93, de acordo com processo nº 19000/2018 de 29/11/2018 as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

Ficam prorrogados os prazos de vigência do contrato e de execução do objeto do contrato até **30/04/2019**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 10 de dezembro de 2018.


JOSÉ EUSTAQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


**C.V. DE CARVALHO SOLUÇÕES
TÉCNICAS EIRELI EPP**
CONTRATADA

Testemunhas:

